



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

GABINETE VEREADOR CARLIN MOURA

Requerimento nº 129

/2022.

Requer sejam oficiadas a Diretoria de Vigilância Ambiental e Controle de Zoonoses, a Procuradoria Geral do Município, a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Comunicação e Secretaria Municipal de Defesa Social para que informem quais providências estão sendo tomadas para o cumprimento da lei municipal Nº 5.175, de 1º de outubro de 2021, que Inclui o Disque Denúncia de Violência Contra Animais nos canais de comunicação da Prefeitura Municipal de Contagem.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Contagem/MG,
Exmos.(as) Srs.(as) Vereadores(as):

A **Comissão de Defesa dos Direitos dos Animais e Zoonoses** requer à Mesa, ouvido o Plenário da Câmara, na forma regimental, sejam oficiados à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Contagem, à Sra. Procuradora Geral do Município, ao Sr. Secretário Municipal de Comunicação, à Sra. Secretária Municipal de Defesa Social, à Sra. Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, ao Sr. Secretário Municipal de Saúde e ao Sr. Superintendente de Vigilância em Saúde para que informem quais providências estão sendo tomadas para o cumprimento da lei municipal Nº 5.175, de 1º de outubro de 2021, que Inclui o Disque Denúncia de Violência Contra Animais nos canais de comunicação da Prefeitura Municipal de Contagem..

Contagem, 14 de fevereiro de 2022.

Carlin Moura

Vereador Gegê Marreco

Vereador Ronaldo Babão

Vereadora Moara Saboia

Vereador Leo da Academia

Vereador Hugo Vilaça

APROVADO EM

15/02/22 PRESIDENTE



(31) 3359-8728



carlin.moura@cmc.mg.gov.br



Câmara Municipal de Contagem
Pça. São Gonçalo, 18- Centro
Contagem | 2º andar

www.carlinmoura.com.br

@eucarlinmoura

/eucarlinmoura

@eucarlinmoura